



ESTADO DE RONDÔNIA

Assembléia Legislativa

Declara de Utilidade Pública o Centro de Atendimento às Pesoas Especiais-CENAPE de Pimenta Bueno.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Centro de Atendimento às Pessoas Especiais-CENAPE, entidade de caráter assistencial e promocional, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Pimenta Bueno.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 04 de abril de 1990.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 244/90.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Declara de Utilidade Pública o Centro de Atendimento às Pessoas Especiais-CENAPE-de Pimenta Bueno".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 04 de abril de 1990.

[Assinatura manuscrita em azul]